



São Paulo, 22 de julho de 2021.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do LEGG MASON BRANDYWINE GLOBAL CREDIT OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME nº 26.370.141/0001-90 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Considerando o não recebimento de Manifestações de Voto para a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, convocada excepcionalmente para acontecer por meio eletrônico em 02 de julho de 2021, às 10h ("Assembleia"), vimos pela presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555") e utilizando-se da prerrogativa do Ofício CVM nº 6/2020 como medida de isolamento social em função do COVID-19, convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 09 de agosto de 2021, às 10h, a fim de deliberar sobre:

i) a alteração da denominação do FUNDO para LEGG MASON BRANDYWINE GLOBAL INCOME OPTIMISER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR;

ii) a alteração do quadro "Características do Fundo" do regulamento do FUNDO para incluir o item "Tipo: Fundo de Investimento Multimercado";

iii) a alteração do quadro "Política de Investimento" do regulamento do FUNDO modificando no item "Composição da carteira" o fundo alvo do FUNDO;

iv) a alteração do quadro "Limites de Concentração por Modalidade de Ativo Financeiro" do regulamento do FUNDO para:

- a. incluir como "Vedado" o limite máximo para os ativos do grupo B;
- b. modificar de "Sem Limites" para "33%" o limite máximo para os ativos do grupo C

v) a alteração do Capítulo XI – Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO modificando:

- a. a redação do Parágrafo Único do Artigo 34 em consonância com as alterações da ICVM 555 efetuadas pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018;
- b. o prazo de recebimento das manifestações de voto para até 2 dias úteis antes do início da assembleia geral disposto no Artigo 40;

vi) a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas conforme anexo à ata.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157, ou e-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

atendimentoaafs@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul - Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

REF: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE 09 DE AGOSTO DE 2021 DO LEGG MASON BRANDYWINE GLOBAL CREDIT OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME nº 26.370.141/0001-90 ("FUNDO")

Identificação do Investidor:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Corretora (s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas: _____

Prezado Administrador, segue abaixo minha orientação de voto:

Ordem do Dia: Deliberar sobre a:

i) a alteração da denominação do FUNDO para **LEGG MASON BRANDYWINE GLOBAL INCOME OPTIMISER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR;**

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

ii) a alteração do quadro "Características do Fundo" do regulamento do FUNDO para incluir o item "Tipo: *Fundo de Investimento Multimercado*";

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iii) a alteração do quadro "Movimentação" do regulamento do FUNDO para incluir a disposição "*Informações disponíveis no Formulário de Informações Complementares*";

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iv) a alteração do quadro "Limites de Concentração por Modalidade de Ativo Financeiro" do regulamento do FUNDO para:

- a. incluir como "Vedado" o limite máximo para os ativos do grupo B;
- b. modificar de "Sem Limites" para "33%" o limite máximo para os ativos do grupo C;

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

v) a alteração alteração do Capítulo XI – Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO modificando:

- a. a redação do Parágrafo Único do Artigo 34 em consonância com as alterações da ICVM 555 efetuadas pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018;
- b. o prazo de recebimento das manifestações de voto para até 2 dias úteis antes do início da assembleia geral disposto no Artigo 40;

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

vi) a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas conforme anexo à ata;

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Investidor

Investidor: _____

CPF/CNPJ: _____